

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI N° 1.997/97

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
AVENIDA E DE RUAS NA LOCALIDADE DE
SAYONARA.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO DALLA BERNARDINA** a Avenida Principal e com o nome de Flores as demais ruas, da localidade de Sayonara neste Município, conforme croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de confeccionar e afixar as placas de indicação da referida Avenida e das ruas de que tratar o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

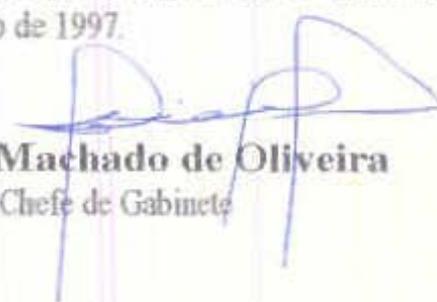
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, estado do Espírito Santo, em 13 de outubro de 1997.



Nélcio Ribeiro Nogueira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, ES, em 13 de outubro de 1997.



Lídia Machado de Oliveira

Chefe de Gabinete